



PORTARIA Nº 212 DE 04 DE JUNHO DE 2020

DELICIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei nº 4.077 de 29 de junho de 2.018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências, **alterada** pela Lei nº 4090 de 16 de agosto de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer a **função de confiança** da atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com vencimentos, em **substituição as férias** do titular, pelo período de 20 (vinte) dias, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	R.G.
EVILENE MARIA BORDINI DO AMARAL SANTOS	916406	44.194.443-7 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Função de Confiança a substituir		
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES		
Titular do cargo	Matrícula	R.G.
SERGIO LUIZ DE ASSUNÇÃO	905313	8.008.515 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 04 de junho de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf